

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RETIFICA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Processo licitatório nº 30/2018

Fica retificado o valor global de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de show musical com artistas de conhecimento nacional e regional para apresentação no XXIX festival de praia "Verão Vivo 2018" a serem realizados no dia de 28/07 a 29/07/2018 na Praia das Gaivotas no município de Santa Terezinha- MT. ONDE SE LÊ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O CORRETO É: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os demais Termos do Processo permanece inalterados.

Santa Terezinha-Mt, 25 de julho de 2018.

EUCLESIO JOSE FERRETTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 395 /2.018. DE: 24 DE JULHO DE 2.018

TORNA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 434/94, Lei Municipal nº 252/2008 de 02/04/2008, Processo Seletivo 001/2017 e Edital de Convocação 002/2017, de 13/07/2017 – Diário Eletrônico nº 2.770 – ano XII;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR ESTÁVEL, nos exatos termos das normas e procedimentos acima citados e demais legislação específica vigente quanto à estabilidade e natureza do vínculo, a servidora **GISELE BATISTA VIRGOLINA**, para que produza os devidos e legais efeitos.

Artigo 2º - Determinar à Gerência de Cidade e Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para a execução desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 24 DE JULHO DE 2.018

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Tendo como objeto a **Aquisição de cilindro em aço para gás oxigênio com capacidade de 10m³ para**

ser utilizado na máquina de solda da oficina da secretaria municipal de viação obras e serviços públicos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME - CNPJ: 11.927.094/0001-65**, com sede na Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 397/2018. DE: 25 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO **ERIKS MATOS DA SILVA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, Função Gratificada no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 25 DE JULHO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 396/2.018. DE: 24 DE JULHO DE 2.018

TORNA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 434/94, Lei Municipal nº 252/2008 de 02/04/2008, Processo Seletivo 001/2017 e Edital de Convocação 001/2017, de 24/05/2017 – Diário Eletrônico nº 2.735 – ano XII;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR ESTÁVEL, nos exatos termos das normas e procedimentos acima citados e demais legislação específica vigente quanto à estabilidade e natureza do vínculo, a servidora **ÉRICA COSTA DE CASTRO**, para que produza os devidos e legais efeitos.

Artigo 2º - Determinar à Gerência de Cidade e Coordenadoria de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para a execução desta Portaria.